**ANEXO I**

**EDITAL de Chamamento Espaço Cultural - Inciso II -02/2020**

**Edital de Chamamento público com o intuito de celebrar , em caráter de emergencial, Subsídio Mensal para manutenção de espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições culturais comunitárias com o objetivo de atender os espaços, objeto deste, que tiveram as atividades interrompidas em razão da pandemia do Covid - 19**

|  |
| --- |
|  |
| **1. IDENTIFICAÇÃO** |
| **É GERIDO POR:** ( )pessoas físicas; ( )organizações da sociedade civil; ( )empresas culturais; ( )organizações culturais comunitárias;( )cooperativas com finalidade cultural; ( )instituições culturais, com ou sem fins lucrativos |
| Nome do Espaço Cultural: |
| CNPJ: |
| Endereço: | Número: | Complemento: |
| Bairro: | CEP: | UF: | Cidade: |
| DDD / Telefone: | DDD / Celular |
| E-mail: | Endereço na Internet: |
| Código do Cadastro Municipal: |
| Nome do Responsável |
| CPF do Responsável: |

## 2 . HISTÓRICO

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

## 3 . ATIVIDADES

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

## PÚBLICO ALVO

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

## PARCERIAS

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? ( ) SIM ( )NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

## PUBLICAÇÕES

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

## DIVULGAÇÃO

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

## SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:

( )ALUGADO ( )CEDIDO ( )PRÓPRIO ( )OUTRO

OUTRO – ESPECIFICAR:

## POSSUI FUNCIONÁRIOS

( )NÃO ( )SIM ( )QUANTOS:

## HOUVE, DURANTE A PANDEMIA, ALGUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES?

( )DEMISSÃO ( )TELETRABALHO ( )REDUÇÃO DE JORNADA ( )REDUÇÃO DE SALÁRIO

( )NÃO HOUVE ( )OUTRO – ESPECIFICAR:

## FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSAIS:

( )CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS ( )INGRESSOS ( )LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS ( )MENSALIDADES ( )RECURSOS PÚBLICOS ( )RECURSOS PRIVADOS

( )OUTROS – ESPECIFICAR:

## ÁREA DE ATUAÇÃO:

( ) PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;

( ) TEATROS INDEPENDENTES;

( ) ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;

( ) CIRCOS;

( ) CINECLUBES;

( ) CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;

( ) MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;

( ) BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;

( ) ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;

( ) CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;

( ) COMUNIDADES QUILOMBOLAS;

( ) ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;

( ) FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;

( ) LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;

( ) EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;

( ) ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;

( ) PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;

( ) ATELIÊS DE PINTURA, MODA,DESIGNE; ARTESANATO;

( ) GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;

( ) FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;

( ) ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;

( ) ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;

( ) ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;

( ) OUTROS – ESPECIFICAR:

## INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

( ) Cadastro Estadual de Cultura;

( ) Cadastro Municipal de Cultura;

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

 ( ) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

( ) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

**14 . Faturamento / Receita do espaço Cultural ao ano de 2019**

( ) até R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,00 a R$ 100.000,00

( ) de R$ 100.000,00 a 149.000,00

( ) de R$ 150.000,00 a R$ 199.000,00

( ) acima de R$ 200.000,00

1. **Despesa mensal com locação ou financiamento do espaço?**

( ) até R$ 500,00

( ) de R$ 501,00 a 1.200,00

( ) de R$ 1.201,00 a R$ 1.800,00

( ) de R$ 1.801,00 a R$ 2.500,00

( ) acima de R$ 2.500,00

1. **Despesa do Espaço com Energia Elétrica nos últimos 06 meses.**

( ) até R$ 1.000,00

( ) de R$ 1.0001,00 a R$ 1.500,00

( ) de R$ 1.501,00 a R$ 2.000,00

( ) de R$ 2.001,00 a R$ 2.500,00

( ) acima de R$ 2.501,00

1. **Despesas do Espaço com água nos últimos 06 meses.**

( ) até R$ 500,00

( ) de R$ 501,00 a 1.200,00

( ) de R$ 1.201,00 a R$ 1.800,00

( ) de R$ 1.801,00 a R$ 2.500,00

( ) acima de R$ 2.500,00

1. **Despesas do Espaço com IPTU – ano Base 2020.**

( )até R$ 500,00

( )de R$ 501,00 a 1.200,00

( )de R$ 1.201,00 a R$ 1.800,00

( )de R$ 1.801,00 a R$ 2.500,00

( )acima de R$ 2.500,00

1. **Funcionários Contratados pelo espaço Cultural.**

( )até 01 funcionário

( )até 02 funcionários

( )até 03 funcionários

( )até 04 funcionários

( )acima de 05 fincionários

**20.** Adicionar outras despesas não mencionadas acima

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Há mais informações, dados, referências que queira destacar?**

|  |
| --- |
| **22. MEMBROS**(Quem são os principais membros do espaço, cooperativa, etc? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.) |
| NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:  |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | **ANO DE REALIZAÇÃO** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:  |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | **ANO DE REALIZAÇÃO** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| NOME COMPLETO: FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:  |
| **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | **ANO DE REALIZAÇÃO** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**23- CONTRAPARTIDA**

Após a retomada das atividades, o espaço cultural , garante como contrapartida a realização de atividades destinadas , prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou atividades em espaços públicos da comunidade , de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Divisão de Cultura.

- Descreva as ações que serão realizadas, público Alvo que pretende realizar as ações, informando a média de atendimento.

**24 - Dados Bancários do espaço Cultural**

Nº do Banco- Nome do banco

Agencia:

Conta:

Favorecido:

CPF ou CNPJ da Conta Bancária: